



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

DECLARAÇÃO

DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe legislação de diárias para fora do país e que não houve pagamento de diárias para o exterior nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025.

NOVA COLINAS/Ma, atualizado em: 20 de outubro de 2025

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL**